



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 113, FIRMADO ENTRE O Município de Morro da Garça, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.040/0001-06, com sua sede administrativa na Praça São Sebastião nº 440 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Márcio Túlio Leite Rocha, CPF 259.042.216-49, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARIA HELENA BOAVENTURA DE OLIVEIRA MAIA**, inscrita no CPF 402.381.726-00, C.I. MG 8.213.162, residente à Rua Pedro de Souza, 369, Centro, Corinto/MG, resolvem de comum acordo aditar o contrato original nº 113/2021, celebrado em 15/10/2021 com término para 31/12/2021, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº. 108/2021, Modalidade Tomada de Preço nº. 17/2021, e considerando:

1 - DO FUNDAMENTO

1.1 – O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula:

QUARTA – DA VIGÊNCIA, descrito no presente contrato, onde aduz que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer a critério da Administração de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93.

1-DO OBJETO

2.1 – Pelo presente instrumento de vigência contratual, fica prorrogado:

2.1.1 – Conforme documento acostado nos autos do Processo Licitatório nº. 108/2021, Modalidade Tomada de Preço nº. 17/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Prefeito Municipal, requerendo o termo aditivo que versa sobre prorrogação contratual até a data de 30/06/2022, com fundamento nas necessidades da Secretaria.

3 – DO VALOR

3.1 O Município de Morro da Garça, pagará a empresa contratada o valor mensal **RS 4.395,00 (quatro mil e trezentos e noventa e cinco reais)**, perfazendo o montante de **RS 26.370,00 (vinte e seis mil e trezentos e setenta reais)**, referente ao termo aditivo.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As dotações a serem utilizadas serão as aprovadas no orçamento para o exercício de 2022.

5– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

5.2 – Este termo entra em vigor a partir da data de assinatura e vigora até a 30/06/2022.

Alcides

PUBLICIDADE
AF XADO EM 29/12/2021
ASS. DO RESPONSÁVEL

Maria Helena Maia

Endereço: Praça São Sebastião, 440 - Centro - Telefones (031) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (031) 3725 1151
Morro da Garça - MG - CEP: 39.248-000 - morrodagarca.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

5.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade, na presença de duas testemunhas.

Morro da Garça, 29 de dezembro de 2021.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG

Maria Helena Boaventura de Oliveira Maia
CPF Nº 402.381.726-00

TESTEMUNHAS:

CPF 393-350-096-30

CPF 704.396.096-03

